

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila  
Nova de Famalicão**

**2º Juízo Cível**

**Processo nº 850/07.7TJVNF**

**Insolvência de “António Machado Silva”**

**V/Referência:**

**Data:**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.  
O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 5 de Dezembro de 2007

# Insolvência de “ANTÓNIO MACHADO SILVA”

## **Relatório** (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 850/07.7TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### **I – Identificação do Devedor**

**António Machado Silva**, divorciado, com residência na Rua 25 de Abril, nº 1297, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, contribuinte fiscal nº 199 019 797.

### **II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos** (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

Prejudicado, pelo facto de todas as diligências levadas a cabo para contactar com o insolvente se terem mostrado infrutíferas.

Com efeito, em deslocações ao local que consta como a residência do insolvente, constata-se que a mesma tem aspecto de abandonada, tendo inclusivamente sido prestada a informação de que o mesmo residirá no Porto. A carta remetida ao insolvente, solicitando o seu contacto, apesar de devidamente recepcionada, não mereceu qualquer resposta ou reacção daquele.

### **III – Estado da contabilidade do devedor** (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Não aplicável

### **IV – Perspectivas futuras** (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Deverão os credores deliberar no sentido de se proceder à liquidação dos bens que integram a massa insolvente.

Castelões, 3 de Dezembro de 2007

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “António Machado Silva”**

Processo nº 850/07.7TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **Lista Provisória de Credores** (Artigo 154º do C.I.R.E.)

**Insolvência de "António Machado da Silva"**  
**Processo nº 850/07.7TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	<b>Diogo Queirós - Comércio de Cozinhas, Lda</b> Rua Luís Barroso, 42 - Edifício Vera Cruz, Loja 3 4760-153 Vila Nova de Famalicão			18.549,08 €			18.549,08 €		20,640%	Letra	<i>Francisco Pereira, Dr.</i> Avenida 25 de Abril, 50 - 2º Esq. - Sala C 4760-101 Vila Nova de Famalicão
2	<b>Fazenda Nacional</b>			306,81 €			306,81 €		0,341%	IRS	<i>Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão</i> Avenida 9 de Julho 4760-127 Vila Nova de Famalicão
3	<b>José Flores dos Santos</b> Rua D. Maria II, 866 4760-000 Fradelos	71.012,60 €					71.012,60 €		79,018%	Empréstimo	<i>Pedro Machado Ruivo, Dr.</i> Rua Camilo Castelo Branco, 122 4760-127 Vila Nova de Famalicão
4											
5											
<b>Total</b>		<b>71.012,60 €</b>		<b>18.855,89 €</b>			<b>89.868,49 €</b>		<b>100,000%</b>		

05-12-2007

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “António Machado Silva”**

Processo nº 850/07.7TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **Inventário**

**(Artigo 153º do C.I.R.E.)**

# Insolvência de “António Machado Silva”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 850/07.7TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### Relação dos bens e direitos integrados na massa insolvente:

**Verba nº1:** Direito a 31/80 do Imóvel descrito sob o nº 00228/100392 – Fradelos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão: “**RÚSTICO**, Campo ou Bouça da Carvalhosa – Lugar – Campo da Gandra ou Carvalhosa – área de 16.200 m<sup>2</sup>. Norte – estrada, Nascente e Sul – Ramiro Padrão da Silva – Poente – Manuel Campos Pereira. Artigo 1302 rústico. Valor patrimonial 1.204,41 Euros”

Castelões, 30 de Novembro de 2007

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)